



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 552/2026.

"Altera Redação do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Paraíso."

O Povo do Município de Santana do Paraíso-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou a seguinte Resolução;

Art.1º- O *"caput"* do artigo 69 da Resolução nº 069/95, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; passa a ter a seguinte redação;

Art.69- As reuniões ordinárias da Câmara Municipal, acontecerão na primeira e terceira segundas-feiras úteis, de cada mês, às 15:30 horas.

Art.2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 04 de março de 2026.

Mesa Diretora:

César Roberto de Deus
Presidente

Alessandro Fábio da Silva
Vice-Presidente

Tales Caetano Alves Pereira
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução apresentando de competência "*interna corporis*," visa fixar o horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, para o horário de 15:30h, retornando ao horário anteriormente previsto no Regimento Interno, considerando que é o horário de expediente dos demais órgãos públicos, permitindo com mais facilidade o comparecimento de técnicos e interessados de outros órgãos e até mesmo da população, considerando que as reuniões ordinárias e extraordinárias são transmitidas gratuitamente em tempo real via "*You Tube*".

A presente proposição também visa alinhar o horário das reuniões, aos horários praticados por outras Câmaras Municipais da região metropolitana, cujas reuniões acontecem durante o período diurno.

Atenciosamente;

Santana do Paraíso, 04 de março de 2026.

Mesa Diretora:



César Roberto de Deus
Presidente



Alessandro Fábio da Silva
Vice-Presidente

Tales Caetano Alves Pereira
Secretário